ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EDITORA SINGRAM LTDA**

CNPJ base: **73.273.153/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29989063**
Autenticação: **40295071**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA SINGRAM LTDA
CNPJ: 73.273.153/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:07 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2025.
Código de controle da certidão: **C7C0.F527.16DA.1E0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

À
Prefeitura Municipal de Sinimbu
A/C **Secretaria de Educação, Cultura e Turismo**

DECLARAÇÃO

A EDITORA SINGRAM LTDA, inscrita no CNPJ n°73.273.153/000186, por intermédio de seu representante legal, Paulo José Dhiel, portador da Carteira de Identidade nº 9047003471 e do CPF nº 626.361.700-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sinimbu, 12 de agosto de 2024.

Paulo José Dhiel
Diretor/Editor

Rua Bernardo Fuerstenau, 178 | sala 01
CEP - 96.890-000 | Sinimbu | RS
Fone - 51 | 3708 1300
e-mail | direcao@tribunars.com
www.tribunars.com

6°. Alteração e Consolidação Contratual da empresa
EDITORA SINGRAM LTDA ME

ILONI DHIEL, brasileira, viúva, aposentada, CPF sob no. 900.518.310-15 e RG sob no. 1051726279 expedida em 27/01/2004 por SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Cláudio Reckziegel, 1510 – Centro – Venâncio Aires/RS.

LUIS CARLOS DHIEL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, jornalista, CPF sob no. 471.769.540-20 e RG sob no. 6036718333 expedida em 20/10/1984 por SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 1748, Centro – Vera Cruz/RS.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada Editora Singram Ltda ME. NIRE sob no. 43202666412 em 26/08/1993 e CNPJ sob no. 73.273.153/0001-86; estabelecida na Rua Bernardo Fuerstenau, 178, Sala 01, Centro – Sinimbu/RS – CEP: 96890-000; resolvem de comum acordo proceder à 6°. alteração e consolidação contratual, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA 1 – os sócios de comum acordo resolvem alterar o seguinte:

Do quadro social:
Com relação ao quadro social a sócia **ILONI DHIEL**, acima qualificada, se retira da sociedade vendendo a totalidade de suas 3.840 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais); para o novo sócio **PAULO JOSÉ DHIEL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, jornalista e advogado, nascido em 20/02/1971, portador do CPF n. 626.361.700-49 e RG n. 9047003471, residente e domiciliado na Rua Bernardo Fuerstenau, n° 178, centro, na cidade de Sinimbu/RS.

Com relação ao quadro social o sócio **LUIS CARLOS DHIEL**, acima qualificado, se retira da sociedade vendendo a totalidade de suas 160 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$160,00 (cento e sessenta reais); para o novo sócio **PAULO JOSÉ DHIEL,** já qualificado acima.

O novo sócio **PAULO JOSÉ DHIEL** acima qualificado, faz um aporte de mais 1.000 quotas de capital social no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 mil reais de capital totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: Em face da alteração acima procedida o Capital Social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma; totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, que fica assim distribuído:

PAULO JOSÉ DHIEL----------no. de quotas 5.000--------R$ 5.000,00----------100%

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8288718 em 17/05/2022 da Empresa EDITORA SINGRAM LTDA, CNPJ 73273153000186 e protocolo 221679979 - 17/05/2022. Autenticação: D5838B84446DFD9FDA53951810D6C8082C7C2AB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.997-9 e o código de segurança 3g2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Da administração:

A administração da sociedade será exercida por **PAULO JOSÉ DHIEL**, assim como a gerência e a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, ou em assuntos que envolvam responsabilidade da sociedade, abertura e movimentação de contas bancárias, celebração de contratos de qualquer natureza e de convênios, **podendo fazê-lo individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 2 – Os sócios de comum acordo resolvem proceder à consolidação contratual como segue:

Consolidação Contratual da empresa EDITORA SINGRAM LTDA ME. NIRE sob no. 43202666412 em 26/08/1993 e CNPJ sob no. 73.273.153/0001-86; estabelecida na Rua Bernardo Fuerstenau, 178, Sala 01, Centro – Sinimbu/RS – CEP: 96890-000.

PAULO JOSÉ DHIEL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, jornalista e advogado, nascido em 20/02/1971, portador do CPF n. 626.361.700-49 e RG n. 9047003471, residente e domiciliado na Rua Bernardo Fuerstenau, n° 178, centro, na cidade de Sinimbu/RS.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **EDITORA SINGRAM LTDA ME,** e terá sede e domicílio na Rua Bernardo Fuerstenau, 178, sala 01, Centro – Sinimbu/RS – CEP: 96890-000.

2ª O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio, conforme segue:

PAULO JOSÉ DHIEL----------no. de quotas 5.000--------R$ 5.000,00----------100%

3ª O objeto é a:
- Edição e impressão de jornais, revistas e periódicos;
- Edição de livros e manuais (científicos, didáticos, técnicos, literários, etc);

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26/08/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8288718 em 17/05/2022 da Empresa EDITORA SINGRAM LTDA, CNPJ 73273153000186 e protocolo 221679979 - 17/05/2022. Autenticação: D5838B84446DFD9FDA53951810D6C8082C7C2AB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.997-9 e o código de segurança 3g2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a sócio **PAULO JOSÉ DHIEL** assim como a gerência e a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, ou em assuntos que envolvam responsabilidade da sociedade, abertura e movimentação de contas bancárias, celebração de contratos de qualquer natureza e de convênios, **podendo faze-lo isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. *Parágrafo Único: a qualquer tempo poderá haver antecipação de lucros no decorrer do ano calendário.*

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. *Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8288718 em 17/05/2022 da Empresa EDITORA SINGRAM LTDA, CNPJ 73273153000186 e protocolo 221679979 - 17/05/2022. Autenticação: D5838B84446DFD9FDA53951810D6C8082C7C2AB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.997-9 e o código de segurança 3g2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento via única.

Sinimbu/RS, 12 de maio de 2022

Sócios:

ILONI DHIEL

LUIS CARLOS DHIEL

PAULO JOSÉ DHIEL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8288718 em 17/05/2022 da Empresa EDITORA SINGRAM LTDA, CNPJ 73273153000186 e protocolo 221679979 - 17/05/2022. Autenticação: D5838B844146DFD9FDA53951810D6C8082C7C2AB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.997-9 e o código de segurança 3g2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.997-9	RSN2225156206	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.518.310-15	ILONI DHIEL	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
471.769.540-20	LUIS CARLOS DHIEL	16/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
626.361.700-49	PAULO JOSE DHIEL	16/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8288718 em 17/05/2022 da Empresa EDITORA SINGRAM LTDA, CNPJ 73273153000186 e protocolo 221679979 - 17/05/2022. Autenticação: D5838B84446DFD9FDA53951810D6C8082C7C2AB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.997-9 e o código de segurança 3g2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDITORA SINGRAM LTDA, de CNPJ 73.273.153/0001-86 e protocolado sob o número 22/167.997-9 em 17/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8288718, em 17/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.518.310-15	ILONI DHIEL	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
471.769.540-20	LUIS CARLOS DHIEL	16/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
626.361.700-49	PAULO JOSE DHIEL	16/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.518.310-15	ILONI DHIEL	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
471.769.540-20	LUIS CARLOS DHIEL	16/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
626.361.700-49	PAULO JOSE DHIEL	16/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/05/2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/167.997-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2022, às 17:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/167.997-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8288718 em 17/05/2022 da Empresa EDITORA SINGRAM LTDA, CNPJ 73273153000186 e protocolo 221679979 - 17/05/2022. Autenticação: D5838B84446DFD9FDA53951810D6C8082C7C2AB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.997-9 e o código de segurança 3g2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 17 de maio de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8288718 em 17/05/2022 da Empresa EDITORA SINGRAM LTDA, CNPJ 73273153000186 e protocolo 221679979 - 17/05/2022. Autenticação: D5636B4446DFD9FDA63951810D6C8082C7C2AB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.997-9 e o código de segurança 3g2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.273.153/0001-86
Razão Social: EDITORA SINGRAM LTDA
Endereço: RUA FREDERICO KOPPS 55 SALA 5 / CENTRO / SINIMBU / RS / 96890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/08/2024 a 05/09/2024

Certificação Número: 2024080705050499118426

Informação obtida em 12/08/2024 16:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA SINGRAM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.273.153/0001-86
Certidão nº: 55252585/2024
Expedição: 12/08/2024, às 16:36:29
Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA SINGRAM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.273.153/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 12/08/2024

Identificação	
CAD ICMS	417/0007114
CNPJ	73.273.153/0001-86
Razão Social	EDITORA SINGRAM LTDA
Nome Fantasia	TRIBUNA POPULAR

Endereço			
Logradouro	RUA BERNARDO FUERSTENAU		
Número	178	**Complemento**	SALA 1
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	SINIMBU	**U.F.**	RS
CEP	96890-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	7 ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	5822-1/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS		
Data Abertura	16/06/2006		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2012		

Classificação das atividades Econômicas
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Sinimbu

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/1130

Dados do Contribuinte

Razão Social:	EDITORA SINGRAM LTDA.
CNPJ:	73.273.153/0001-86
Endereço:	RUA BERNARDO FUERSTENAU, 178
Complemento:	Sala 01
Bairro:	CENTRO
Cidade:	SINIMBU
Estado:	RS
CEP:	96890-000

Certificamos, para fins de direito, que o(a) contribuinte acima identificado(a), **nada deve,** aos cofres municipais a título de Tributos Municipais de Qualquer Natureza, ressalvando o direito da Fazendo Pública Municipal, exigir a qualquer tempo, os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade do(a) contribuinte supra identificado(a).

Dígito Verificador: 4567

Certidão emitida em: 12/08/2024 **Com validade até:** 11/09/2024 **Data impressão:** 12/08/2024 - 16:34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.273.153/0001-86 **MATRIZ**		**26/08/1993**

NOME EMPRESARIAL
EDITORA SINGRAM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRIBUNA POPULAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BERNARDO FUERSTENAU	**178**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.890-000	**CENTRO**	**SINIMBU**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRECAO@TRIBUNARS.COM	**(51) 3708-1300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2024** às **16:21:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Sinimbu

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Alvará de Licença

De acordo com as exigências legais em vigor, Código Tributário Municipal, e pelo pagamento da **TAXA DE LOCALIZAÇÃO**, fica concedida a licença de funcionamento conforme identificação abaixo:

Contribuinte
EDITORA SINGRAM LTDA.

Inscrição Municipal
1800

Natureza
Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF
73.273.153/0001-86

Cnaes
Edição integrada à impressão de jornais diários 5822-1/01

Início das atividades
01/09/1993

Data de validade
Definitivo

Endereço
RUA BERNARDO FUERSTENAU, 178
CENTRO
SINIMBU-RS
96890-000

1 - A presente licença não dispensa, nem isenta, o empreendedor de obter junto aos órgãos Federais, Estaduais ou Municipais competentes, as licenças ambientais, sanitárias, planos preventivos contra incêndios e acidentes e habilitação profissional obrigatórias pela legislação vigente, se aplicáveis ao empreendimento.
2 - O contribuinte fica ciente de que necessita manter com validade as demais licenças exigidas.
3 - Ao encerrar as atividades o contribuinte deverá comunicar a Secretaria de Finanças, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. Artigo 67 da Lei nº 185/96, sob pena de multa.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E DE FÁCIL ACESSO.

SINIMBU - RS -19/07/2022

JACO HENRIQUE HENN
FISCAL - MATR. 801-1

CARLOS BACKES FILHO
SECRETÁRIO MUN. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 9.232, de 17 de novembro de 2020.